

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4DD7-4357-4C75-6DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAMILE DO NASCIMENTO ABUD (CPF 003.XXX.XXX-14) em 10/11/2023 09:47:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4DD7-4357-4C75-6DE9>

Chave de acesso da matéria: C1D3-76D8-864F

## Instituto de Previdência do Município de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

<b>Modalidade:</b>	Dispensa por valor nº 030/2023 - Processo Administrativo Memorando nº 89.225/2023.
<b>Contratante:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU CNPJ nº 05.050.052/0001-96
<b>Contratado:</b>	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL CNPJ nº 01.659.386/0001-00
<b>Objeto do Contrato:</b>	Contratação de entidade certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda SPREV, para prestar serviços de auditoria para fins de certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada pela Portaria SPREV nº 3/2018), atendendo, assim, às necessidades deste Instituto de Previdência do Município de Aracaju, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente de transcrição.
<b>Base Legal:</b>	Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, à lei nº 14.133/2021
<b>Prazo de vigência:</b>	12 (doze) meses.
<b>Dotação orçamentária:</b>	Unidade Orçamentária: 21201 Classificação Funcional Programática: 09.122.0127 Projeto ou atividade: 2056 Elemento de Despesa: 33903502 Fonte de Recurso: 18020000
<b>Valor global:</b>	R\$ 12.445,00 (Doze mil quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Aracaju, 7 de novembro de 2023.

GENÍLICE SANTANA SOARES  
22049109500  
Genilize Santana Soares  
Diretora Adm. FinanceiraMARIA AVILETE RAMALHO  
36354591  
Maria Avilete Ramalho  
Presidente

Chave de acesso da matéria: 59D0-BED0-D5C5

## Fundação Cultural Cidade de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU  
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO DO EDITAL N.º 010/2023 Edital de Premiação Para Agentes Culturais – PROJUR/FUNCAJU/2023

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO DO EDITAL N.º 010/2023 Edital de Premiação Para Agentes Culturais – PROJUR/FUNCAJU/2023, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

## 1 - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de dilatação do prazo de inscrições do EDITAL N.º 010/2023 Edital de Premiação Para Agentes Culturais – PROJUR/FUNCAJU/2023, o processo de

chamamento público supramencionado em seu item 6.1 passará a ter a seguinte redação:

## 6. DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido até o dia 12 de novembro do corrente ano, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), devendo respeitar os procedimentos estabelecidos no Edital vigente.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e revogadas, em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2023.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO  
Presidente Interino da FUNCAJU  
CONTRATANTEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E847-4516-0C6F-3822

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 10/11/2023 14:18:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E847-4516-0C6F-3822>

Chave de acesso da matéria: 7C65-94D5-80F9

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU  
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO DO EDITAL N.º 008/2023 Edital Paulo Gustavo em Aracaju - AUDIOVISUAL - PROJUR/FUNCAJU/2023

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO DO EDITAL N.º 008/2023 Edital Paulo Gustavo em Aracaju - AUDIOVISUAL - PROJUR/FUNCAJU/2023, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

## 1 - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de dilatação do prazo de inscrições do Edital N.º 008/2023 Edital Paulo Gustavo em Aracaju – AUDIOVISUAL - PROJUR/FUNCAJU/2023, o processo de chamamento público supramencionado em seu item 6.1 passará a ter a seguinte redação:

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido até o dia 12 de novembro do corrente ano, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), devendo respeitar os procedimentos estabelecidos no Edital vigente.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e revogadas, em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2023.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO  
Presidente Interino da FUNCAJU  
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A5A8-994E-1BB7-5BA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 10/11/2023 14:55:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A5A8-994E-1BB7-5BA9>

Chave de acesso da matéria: EFFB-2183-94D4

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJUAvenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)1º TERMO ADITIVO DO EDITAL N.º 009/2023 Edital Paulo Gustavo em Aracaju –  
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PROJUR/FUNCAJU/2023

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO DO EDITAL N.º 009/2023 Edital Paulo Gustavo em Aracaju – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PROJUR/FUNCAJU/2023, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

## 1 - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de dilatação do prazo de inscrições do EDITAL N.º 009/2023 Edital Paulo Gustavo em Aracaju – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PROJUR/FUNCAJU/2023, o processo de chamamento público supramencionado em seu item 6.1 passará a ter a seguinte redação:

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido até o dia 12 de novembro do corrente ano, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), devendo respeitar os procedimentos estabelecidos no Edital vigente.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e revogadas, em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2023.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO  
Presidente Interino da FUNCAJU  
CONTRATANTEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A307-473B-986D-68CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 10/11/2023 14:56:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A307-473B-986D-68CA>

Chave de acesso da matéria: 9D63-EEAA-8DFC

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## PORTARIA Nº 261/2023

De 01 de Novembro 2023

NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

## NOMEAR:

JENIO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 002.\*\*\*-\*\*-20 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Novembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Novembro 2023.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em ExercícioESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## PORTARIA Nº 260/2023

De 01 de Novembro de 2023

EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

## EXONERAR:

FELIPE SANTOS SOBRAL, CPF nº 011.\*\*\*-\*\*-97 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Novembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Novembro de 2023

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 1973-D608-835D